



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

A BOSCH investe em você.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.015016/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Endereço: DUQUE DE CAXIAS Número: 901 Bairro: CENTRO Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60035-110

CNPJ/MF nº: 07.240.450/0001-09

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

CE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

08/09/2021 a 02/10/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

08/09/2021 a 30/09/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

1. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmios, na modalidade ASSEMBELHADA A CONCURSO, nos termos do art. 1º da Lei 5.768/71 e do Decreto no. 70.951/72, que será promovida por APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o no 07.240.450/0001-09, estabelecida na Av. Duque de Caxias 921 Centro, CEP 60.035-110, na cidade de Fortaleza-CE, sendo aberta à participação de pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, domiciliadas no Brasil, que realizarem compras de produtos da Bosch (incluindo as marcas Skil, Dremel e Freud) nas lojas APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA participantes, durante o período de participação ou enquanto durarem os estoques, com exceção dos excluídos conforme este regulamento.

2. Durante a execução da promoção, a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) gastos em produtos das marcas Bosch, Skil, Dremel e Freud, o cliente receberá um cupom para concorrer ao prêmio. Comprando produtos da linha à bateria da BOSCH, o cliente receberá cupons em dobro.

3. Após sua(s) compra(s), o cliente receberá, gratuitamente, seus comprovantes de compras e cupons correspondentes para concorrer ao prêmio da presente promoção. Os cupons serão distribuídos durante o horário de atendimento das respectivas lojas, respeitando inclusive horários especiais que venham a ser estabelecidos por autoridades locais como medidas de prevenção em razão da pandemia da Covid-19.

4. O consumidor deverá preencher o cupom com seus dados pessoais para contato: (a) nome completo, (b) endereço completo, (c) número do CPF (d) telefone (com DDD), (e) e-mail, se houver, e responder, de próprio punho, a resposta correta à pergunta formulada. Em seguida, o cupom deverá ser depositado na urna de cada estabelecimento. Caso qualquer cupom sorteado não contenha todas as informações corretas, ou tiver seu preenchimento incompleto, rasurado, adulterado, emendado ou rasgado, será automaticamente desclassificado.

5. Os participantes poderão concorrer ao prêmio com mais de 01 (um) cupom da promoção.

6. Participarão da apuração os cupons depositados na urna de 08/09/2021 a 30/09/2021, nos horários de atendimento das lojas participantes. Após o último dia de participação, as urnas serão lacradas e após reunidas, no local da apuração, serão reabertas às 11:30, no dia 02/10/2021, para realização do sorteio.

7. Ao participar da presente promoção, o participante declara estar de acordo em receber promoções, ofertas e/ou comunicados da APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA através de e-mail marketing, mensagens de texto (SMS) e WhatsApp, bem como declara estar ciente de que as informações cadastrais da presente campanha são utilizadas pela mandatária para identificação de cliente, encaminhamento de ofertas, identificação de seu perfil de compra e consumo. Após o período da promoção, o participante

poderá solicitar a exclusão dos dados pessoais da Base de Dados da APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA pelo e-mail sac@apiguana.com.br.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual a marca de ferramentas que investe em você?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 02/10/2021 11:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/09/2021 00:00 a 30/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av Duque de Caxias NÚMERO: 901 COMPLEMENTO: Apiguana BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60035-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 Notebook Samsung Book X40 156 Prata i5/8GB/1TB/w10	4.699,99	4.699,99	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	4.699,99

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

1. No momento do sorteio, serão aleatoriamente retirados da urna onde serão colocados todos os cupons participantes, tantos cupons quantos forem necessários, até que seja identificado 01 (um) cupom que apresente os dados legíveis de identificação do participante para o prêmio, e, após a verificação de validade do cupom e da capacidade do seu titular de concorrer ao respectivo prêmio, será atribuído ao mesmo, o prêmio correspondente.

2. Após a retirada cupom contemplado, serão retirados 3 (três) cupons suplentes para o prêmio, na mesma ordem, que constarão na ata do sorteio, a fim de garantir a apuração do resultado da promoção.

3. O sorteio será transmitido ao vivo no instagram @apiguanaoficial.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

1. Não poderão participar da promoção os sócios proprietários e/ou funcionários, bem como seus cônjuges e parentes de 1º (primeiro grau) das lojas APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA participantes e da BOSCH, bem como suas agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção.

2. A APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA terá a relação de todos os nomes de pessoas que tem a participação na presente promoção excluída. Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja preenchido em favor de pessoas impedidas de participar, estes cupons serão considerados inválidos e não ensejarão direito nem ao prêmio objeto dessa promoção e nem qualquer outro direito, vantagem, indenização de qualquer natureza.

3. A verificação com relação aos excluídos será feita pela promotora, por ocasião do cadastro das compras para participação da presente promoção.

4. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da participação do cliente, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

5. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder civil e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

6. Caso não haja nenhum retorno do participante, após um prazo de 5 (cinco) dias úteis de efetivo contato feito pela empresa promotora da campanha, o participante será desclassificado e será contemplado o primeiro cupom suplente retirado, na ordem de apuração, e assim sucessivamente.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A presente promoção e seu resultado serão divulgados nos espaços internos e de acesso das Loja Apiguana, bem como nas mídias sociais, devendo todos os materiais de divulgação conter o número do Certificado de Autorização emitido pela SECAP/ME - SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o ganhador será notificado por telefone ou e-mail, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de apuração.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue no domicílio do participante contemplado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de apuração.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Não terão validade os cupons que apresentarem defeitos ou vícios, tais como a falta da resposta correta, impossibilidade de identificação do ganhador devido ao preenchimento ilegível, rasuras, ou quaisquer outros que impossibilitem a verificação da autenticidade ou direito ao prêmio, ou cujas características demonstrem tratar-se de falsificação ou cópias não autorizadas.
2. Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja preenchido em favor de pessoas impedidas de concorrer, eles serão desconsiderados e não ensejarão direito nem ao prêmio objeto desta promoção e nem a qualquer outro direito, vantagem ou indenização de qualquer natureza, procedendo-se, em seguida, ao sorteio de novo cupom.
3. Ao participar da presente promoção, o cliente concorda em fornecer seus dados à Empresa Promotora, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), e o Contemplado em ceder a Imagem por até um ano após o término da promoção.
4. Caso, por qualquer motivo, o participante deseje alterar seu cadastro ou cancelar o consentimento para o uso de seus dados, neste período, poderá entrar em contato com a mandatária, no telefone (85) 3255.4111 ou e-mail sac@apiguana.com.br.
5. Ao cancelar o consentimento para o uso de seus dados, o participante perde o direito de concorrer aos prêmios da presente promoção.
6. A Empresa Promotora pode coletar (1) toda e quaisquer informações que sejam fornecidas pelo participante ao preencher os cupons para participar da presente promoção, nos termos do regulamento, (2) toda e quaisquer informações que sejam fornecidas pelo participante ao usufruir os benefícios da promoção, e (3) outras informações voluntária ou involuntariamente fornecidas pelo participante durante a sua interação com a presente promoção.
7. A APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA não vende ou comercializa os dados pessoais dos participantes coletados durante a execução da promoção e toma as precauções necessárias para mantê-los em segurança.
8. Os dados pessoais coletados dos participantes são armazenados e tratados pela APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA com as seguintes finalidades: aproximar a APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA de seus clientes, conhecendo mais de suas preferências e fornecendo um novo canal de comunicação entre as partes; contatar os participantes para informar-lhes sobre (1) a operação da promoção, (2) eventuais mudanças nos termos da promoção (3) o resultado da promoção; aprimorar as iniciativas comerciais e promocionais da APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA; desenvolver internamente uma análise sobre os interesses, comportamentos e localização dos consumidores para compreender melhor suas preferências pessoais com o intuito de aprimorar e customizar a sua experiência; classificar e agrupar informações de participantes.
9. O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.
10. A responsabilidade da APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, junto ao participante ganhador, se encerra no momento da entrega dos prêmios, ficando tal pessoa responsável por requisitar o direito de garantia do prêmio junto ao fornecedor, em caso de problemas, assim como qualquer acidente ou dano decorrente da utilização do prêmio concedido na presente promoção.
11. Os casos omissos e dúvidas porventura suscitadas, com a execução do plano de operação e regulamento serão solucionados pela empresa promotora desta Campanha, cuja decisão será submetida à apreciação da SECAP/ME - SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações desde que devidamente fundamentadas.
12. A PROMOÇÃO, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados, pela APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da PROMOÇÃO, mediante autorização prévia da SECAP/ME - SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PLANEJAMENTO, ENERGIA E LOTERIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.
13. O regulamento completo desta promoção será divulgado para o acesso de todos os participantes no interior da APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e no site <https://www.apiguana.com.br/>
14. Fica eleito o foro da empresa, como competente para dirimir as questões oriundas desta promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 06/09/2021 às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZNQ.XQQ.UAG